

Certifico para os devidos fins, que este Decreto, foi afixado no quadro de avisos desta Câmara, para conhecimento dos interessados, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Pedra Mole/SE Art. 45 inciso I e Art. 13, inciso XII, da Constituição Federal.

Em: 30 / 12 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
PODER LEGISLATIVO
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

Erinaldo de Jesus Almeida
Diretor Administrativo
CPF: 274.608.428-77

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2024 De 30 de dezembro de 2024.

Destitui servidor desta Câmara da função gratificada de Chefe de Tesouraria – FG-01 da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno em consonância com a Lei Orgânica do Município de 10 de abril de 1990, resolve:

DESTITUIR:

Art. 1º. ARTHUR BARBOSA JUNIOR, portador do RG sob o nº 1.XXX.150 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 784.XXX.XXX-34, funcionário ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, do cargo de Chefe de Tesouraria FG-01, do quadro III da Câmara Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, em 30 de dezembro de 2024.


Vereador – **BRUNO SOUZA ALMEIDA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL